

REGULAMENTO GERAL DO 6º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO ANEXO II

Art. 1º – A FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL - FENAFISCO, em reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 27 de novembro de 2014, na cidade de Brasília-DF, decidiu instituir o 6º Concurso de Monografias da FENAFISCO, que será regido pelas normas deste presente regulamento.

Parágrafo único. O 6º Concurso de Monografias da FENAFISCO será realizado e coordenado pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, com sede no SCS - Qd. 06 Bloco. A - Ed. City Corporation - 4º andar - Brasília – DF, CEP: 70306-910, telefone: 0xx61-3226.40.70, home Page: www.fenafisco.org.br, e-mail: fenafisco@fenafisco.org.br.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O 6º Concurso de Monografias da FENAFISCO tem como objetivos:

- 1º. Incentivar a pesquisa nas áreas de Direito Tributário, Direito Criminal Tributário, Assuntos Fiscais da Área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Educação Fiscal e Sindicalismo Público e Gestão de Pessoas;
- 2º. Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos pertencentes à base de representação dos sindicatos filiados a FENAFISCO;
- 3º. Contribuir para uma gestão eficiente da Administração Tributária;
- 4º. Contribuir para a formação de uma consciência cidadã e tributária da população.
- 5º- Contribuir para a formação de uma doutrina estabelecida a partir da ótica dos interesses do Estado.

DAS MONOGRAFIAS

- Art. 3º Poderão concorrer ao 6º Concurso de Monografias da FENAFISCO, as monografias que atendam aos seguintes requisitos:
- I. Monografias de autoria individual ou coletiva;
- II. Cada autor individual poderá inscrever somente uma Monografia no Concurso;
- III. As Monografias deverão obedecer às normas adotadas pela ABNT, e ser acompanhadas de um resumo em duas laudas, contendo os objetivos, a metodologia e as conclusões do estudo;
- IV. As Monografias deverão ser apresentadas, no máximo, em 100 (cem) laudas, sendo desconsiderados eventuais anexos e apêndices, utilizando o papel A4, apenas em uma face, digitados em espaço 1,5, em editor de texto Word, corpo 12, fonte Arial;
- V As Monografias que não estiverem de acordo com o presente Regulamento serão desclassificadas, a juízo da Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo único – Não poderão concorrer monografias que já tenham participado de outros concursos realizados pela FENAFISCO.



REGULAMENTO GERAL DO 6º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO ANEXO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - A participação é gratuita, e está aberta aos filiados dos Sindicatos pertencentes à FENAFISCO.

Art. 6° - É vedada a participação de membros das Comissões responsáveis pela execução e julgamento do Concurso, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes naturais ou afins, até 3° Grau, em linha reta ascendente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As Monografias deverão ser postadas no Correio, encomenda expressa ou entregues na Sede da Federação, em Brasília-DF, em horário comercial, em <u>três vias impressas e encadernadas em aspiral; e em meio magnético com o trabalho em formato Word,</u> as inscrições terão inicio a partir da data de publicação deste regulamento, e término no dia 31 de março de 2015.

Parágrafo primeiro – Os trabalhos deverão ser identificados apenas por pseudônimos, apresentados na parte superior da primeira página do texto, de forma a garantir o anonimato dos autores no processo de avaliação e classificação.

Parágrafo segundo – A identificação do autor e ou autores deverá conter o nome completo, o número do Registro Geral da Carteira de Identidade, número do cadastro geral de contribuintes da receita federal número de telefone, fax, e-mail, identificação completa do Sindicato a que pertence e endereço residencial. Esses dados serão entregues em envelope separado e lacrado, identificado apenas com o pseudônimo adotado.

Parágrafo terceiro – Os envelopes lacrados somente poderão ser abertos após a avaliação e a classificação dos trabalhos, na sede da FENAFISCO, em Brasília – DF, com a presença de no mínimo três membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo quarto – Dentro do envelope lacrado, nos termos do parágrafo segundo deste artigo, deverá ser enviado o Currículo resumido do autor.

Parágrafo quinto – Não serão aceitos trabalhos encaminhados por correio eletrônico.

Parágrafo sexto- Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo junto aos Correios, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada no *caput* deste artigo.

DAS COMISSÕES

- Art. 7º Para acompanhamento da tramitação das Monografias no processo de seleção estarão envolvidas três modalidades de comissões com atribuições específicas:
- I. Comissão Organizadora;
- II. Comissão Avaliadora;
- III. Comissão Julgadora
- § 1º A Comissão Organizadora será composta pela Comissão Organizadora do XVI CONAFISCO, aqui considerado o Conselho Deliberativo da FENAFISCO até a formação da mesma, e para fins desse Concurso, terá como atribuições: admitir as Monografias



REGULAMENTO GERAL DO 6º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO

ANEXO II

apresentadas, acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção e examinar e decidir sobre eventuais propostas de desclassificação de Monografias.

- § 2º A Comissão Avaliadora, cuja função será a de avaliar as monografias apresentadas, serão constituídas, se as inscrições superarem a quantidade de 12 monografias, em número necessário à execução dos trabalhos, a critério da Comissão Organizadora. Serão compostas por três membros que tenham qualificação técnica e formação acadêmica compatível com as exigências desse concurso.
- § 3º A Comissão Julgadora, cuja função será a de classificar as Monografias melhor avaliadas pela Comissão Avaliadora, será constituída por três membros que tenham qualificação técnica e formação acadêmica compatível com as exigências desse concurso.
- § 4º No caso de não serem constituídas Comissão Avaliadora, a Comissão Julgadora terá como função as tarefas constantes nos parágrafos 2º e 3º acima.
- Art. 8º. As Comissões serão compostas por 3 (três) membros designados pelo presidente da FENAFISCO.
- § 1º Dentre os membros, um será designado seu presidente.
- § 2º Estando presente o presidente, poderão as comissões deliberar com a presença da maioria de seus membros.
- § 3º Os presidentes das Comissões terão, além de seu voto, o voto de qualidade.
- § 4º Das decisões da Comissão Julgadora caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Diretoria da FENAFISCO.
- Art. 9º A avaliação e a classificação das Monografias terão como base os seguintes critérios e pontuações:
- I. Adequação ao tema proposto admissão
- II. Originalidade da contribuição 10 pontos
- III. Fundamentação teórica 10 pontos
- IV. Consistência da argumentação -10 pontos
- V. Organização do texto e correção gramatical 20 pontos
- VI. Desenvolvimento do trabalho 10 pontos
- VII. Profundidade da Análise 40 pontos
- § 1º Cada um dos membros da Comissão Avaliadora e Julgadora atribuirá uma nota de zero a cem, com até duas casas decimais, a cada um dos critérios de avaliação da Monografia.
- § 2º A nota final de cada Monografia será obtida extraindo-se a média aritmética em cada critério e no total das notas previstas no parágrafo anterior.
- § 3º No processo de avaliação, a Monografia que obtiver menos do que 50% (cinqüenta por cento) dos pontos na média final em qualquer dos critérios individualmente utilizados, será desclassificada.
- \S 4° No caso de empate, será considerado vencedor o trabalho do autor individual mais idoso ou do grupo onde houver o filiado mais idoso.
- § 6º A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmio quando as monografias não possuírem qualidade satisfatória.
- § 6º A Comissão Julgadora poderá conceder até duas menções honrosas.
- § 7º O resultado final do concurso será divulgado **no dia 10 de julho de 2015**, no site da FENAFISCO e no link VI PLENAFISCO na Internet.



REGULAMENTO GERAL DO 6º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO ANEXO II

- Art. 10º Todos os autores das Monografias inscritas e classificadas no Concurso receberão Certificado de Participação. Serão premiadas as 8(oito) Monografias melhores avaliadas pela(s) Comissão Avaliadora/ Julgadora e farão jus aos seguintes prêmios:
- I Serão apresentadas durante a VI PLENAFISCO e publicadas a critério da FENAFISCO;
- II O autor ou um dos autores das oito Monografias melhor avaliadas terão direito a inscrição, deslocamento até o local do Congresso e estadia em número de dias necessários à apresentação do trabalho, em meio de transporte e hospedagem a critério da Organização do Evento:
- III Será concedida ao autor ou proporcionalmente aos autores, das três Monografias melhor classificadas pela Comissão Julgadora, prêmio em dinheiro, conforme a classificação, bem como farão jus a Certificado de Classificação:
- a) 1º lugar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) 2º lugar R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- c) 3º lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- § 1º Os valores acima serão pagos integralmente ficando sob a responsabilidade da FENAFISCO o recolhimento dos impostos devidos.
- § 2º Os prêmios e Certificados serão entregues em tempo hábil ao seu autor ou autores, até o encerramento da VI PLENAFISCO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 11. A inscrição de Monografia implica na aceitação pelo autor ou autores de todas as exigências e disposições deste Regulamento, acarretando em desclassificação o não cumprimento de quaisquer dos seus dispositivos.
- Art. 12. O material encaminhado para a inscrição ao 6º Concurso de Monografias da FENAFISCO, não será devolvido e passará a integrar o patrimônio da FENAFISCO.
- Art. 13. Os participantes do Concurso autorizam, automaticamente, a FENAFISCO, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, em qualquer época e a seu critério.
- Art. 14. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado.
- Art. 15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DA APROVAÇÃO E VALIDADE DO PRESENTE REGULAMENTO

Art. 16. Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2014, na cidade de Brasília-DF e entrará em vigor na data da sua publicação na página da FENAFISCO: www.fenafisco.org.br.